



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Folha nº _____
Proc. nº _____

Av. João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3442-1629 – Rolim de Moura- Rondônia

Gabinete Vereador Eliomar Monteiro da Silva/ Partido PSD

Ofício nº 39/GV/2022

Ilmo. Senhor

Albanir Oliveira e Silva

Controlador geral da câmara

Rolim de Moura- RO

Ilmo Senhor;

Venho através de esta solicitar de vossa Senhoria, parecer referente ao processo de lei nº 064/2022, que se trata de abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro onde não consta no processo o demonstrativo do credito solicitado, e o parecer jurídico recomenda o pedido de parecer da controladoria.

Na certeza de contar com vosso valioso apoio, antecipamos votos de estima e real apreço.

Rolim de Moura, RO, 11 de maio de 2022.

Respeitosamente,

Eliomar Monteiro da Silva

Vereador

*recebido em
14/05/2022*

Albanir Oliveira e Silva
Controlador Geral
Port. 014/17



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PODER LEGISLATIVO
CONTROLADORIA INTERNA**

Análise de Abertura de Crédito Adicional Especial

Projeto de Lei Ordinária nº 063/2022

Autoria: Poder Executivo

I-RELATÓRIO

Aportou nesta Unidade de Controle Interno o Projeto de Lei nº 063/2022, encaminhado pelo Vereador Eliomar Monteiro da Silva, solicita análise técnica contábil sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 250.000,00 – Secretaria Municipal de Saúde.

II-ANÁLISE

Acerca da possibilidade de utilização do superávit financeiro para abertura de créditos suplementares ou especiais, dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais **depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I — o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II — os provenientes de excesso de arrecadação;

III — os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV — o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º **Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.**

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Infere-se, desse artigo, que o superávit financeiro poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

Trata-se de operação comum, o seu cálculo e a sua transferência para o exercício seguinte caracterizam a aplicação efetiva do princípio da continuidade da organização.

Nessa toada, Machado Jr. (2008, p. 115) afiança que:



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PODER LEGISLATIVO
CONTROLADORIA INTERNA**

O § 2º trata do *superávit financeiro*, (suficiência financeira, que é a mesma coisa) resultante da diferença positiva entre *Ativo Financeiro* e *Passivo Financeiro*, que são os elementos constitutivos do *Patrimônio Financeiro* do qual já falamos. Deve-se conjugar a esse superávit financeiro os saldos dos créditos adicionais transferidos (hoje, só aqueles abertos nos últimos quatro meses do exercício) e as operações de crédito a eles vinculadas, a fim de permitir um superávit líquido.

Neste contexto, necessário se faz pontuar que torna-se obrigatório estar demonstrada nos autos a existência de **superávit financeiro líquido** na fonte específica, ou seja, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conjugado com os créditos adicionais transferidos e as operações de créditos realizadas no exercício atual

III - PARECER

No Projeto de Lei em análise verifica-se extratos de conta corrente e de fundo de investimentos (folhas 10 e 11) referentes aos meses de dezembro de 2021 e março de 2022 sucessivamente, no entanto não apresentam saldo necessário para suportar a despesa pretendida no Projeto de Lei em tela.

Esta Controladoria recomenda que seja juntado aos autos: I - Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício de 2021, II – relatório dos créditos adicionais transferidos, III – relatório das operações de crédito que utilizaram o superávit financeiro como fonte de recursos, abertos no exercício de 2022.

Salvo melhor juízo, é como entendemos.

Rolim de Moura, 25 de maio de 2022.


Albanir Oliveira e Silva
Controlador Geral
CRC 008294/O-8
Portaria 014/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 126/SEMUSA/2022

Rolim de Moura/RO, 25 de maio de 2022.

Ao
Claudinei Fernandes de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Rolim de Moura - RO.

Assunto: Encaminha Informações

Exmo. Senhor Presidente,

Venho através deste encaminhar informações complementares para anexar ao Projeto de Lei da Câmara de Vereadores de nº 64/2022, Mensagem 67 e Projeto de Lei 63/2022 que trata de recursos de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Básica – Proposta de nº 36000421157202100 – Portaria 3816/2021 no valor de R\$ 250.000,00.

Assim segue anexo o Extrato da conta corrente nº 624092-5 banco Caixa Econômica Federal ag. 2755 do mês de Dezembro de 2021, esclarecemos que o recurso caiu na conta no dia 28/12/2021 e automaticamente e efetuado aplicação, com isso encaminha-se o extrato da conta nº 624092-5, solicitamos que seja atentado para a competência do mês na emissão do extrato, onde soma-se no valor total de R\$ 10.970.666,82 conforme demonstrado no extrato fundo de investimento emitido em 10/01/2022 porem competência 12/2021.

Atenciosamente,


Simone Aparecida Paes
Secretária Municipal de Saúde – Interina
Decreto nº 5.185/2021

**Extrato por período**

Cliente: FMS ROLIM DE MOURA CR887999

Conta: 2755 | 006 | 00624092-5

Data: 25/05/2022 - 10:58

Mês: Dezembro/2021

Período: 24 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
24/12/2021	327076	RESGATE	16.500,00 C	16.500,00 C
24/12/2021	123559	ENVIO TED	7.500,00 D	9.000,00 C
24/12/2021	001827	ENVIO TEV	6.000,00 D	3.000,00 C
24/12/2021	241155	ENVIO TEV	3.000,00 D	0,00 C
28/12/2021	592192	APLICACAO	158.148,89 D	158.148,89 D
28/12/2021	000001	CRED TED	250.000,00 C	91.851,11 C
28/12/2021	184258	PG PREFEIT	3.036,03 D	88.815,08 C
28/12/2021	150153	ENVIO TED	3.014,45 D	85.800,63 C
28/12/2021	150154	ENVIO TED	2.283,00 D	83.517,63 C
28/12/2021	150155	ENVIO TED	2.727,50 D	80.790,13 C
28/12/2021	002378	ENVIO TEV	76.027,13 D	4.763,00 C
28/12/2021	002379	ENVIO TEV	4.763,00 D	0,00 C
29/12/2021	503882	RESGATE	60.037,00 C	60.037,00 C
29/12/2021	003193	ENVIO TEV	60.037,00 D	0,00 C
31/12/2021	449127	APLICACAO	3.744,02 D	3.744,02 D
31/12/2021	000001	CRED TED	3.744,02 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Domingos Vanderlei C. Silva
Tesorero do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

10/01/2022 08:48

CAIXA - Extrato de Fundos

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência ROLIM DE MOURA, RO	Código 2755	Operação 0055	Emissão 10/01/2022
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS ROLIM DE MOURA CR887999	CPF/CNPJ 07.851.282/0001-80	Conta Corrente 006.00624092-5	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	7.467.790,07C	1.225.667,135907
Saldo Anterior	4.319.734,16C	707.188,893881
Aplicações	868.370,47D	142.084,321014
Resgates	51.513,06C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.970.666,82C	1.790.771,708774
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	32.960,18C	5.407,481708
03 / 12	APLICACAO	1.050.010,70C	172.231,073351
06 / 12	APLICACAO	389.393,00C	63.858,378135
07 / 12	RESGATE	54.388,65D	8.917,633673
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	2.860,37D	468,800233
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	85.650,27D	14.034,104353
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	22.670,88D	3.712,823840
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	325.211,20D	53.233,095048
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	2.680.992,49C	438.512,620235
21 / 12	APLICACAO	4.484,88C	733,562845
23 / 12	RESGATE	301.052,10D	49.216,159792
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base**
0,00**IRRF**
0,00**Informações ao Cotista**


Domingos Van derlei C. Silva
Tesorero do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:

10/01/2022 08:48

CAIXA - Extrato de Fundos

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	10/01/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	006.00624092-5	12/2021	02/02
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.467.790,07C	1.225.667,135907
Aplicações	4.319.734,16C	707.188,893881
Resgates	868.370,47D	142.084,321014
Rendimento Bruto no Mês	51.513,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	10.970.666,82C	1.790.771,708774
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
24 / 12	RESGATE	16.500,00D	2.696,753064
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	158.148,89C	25.834,631063
29 / 12	RESGATE	60.037,00D	9.804,951008
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 12	APLICACAO	3.744,02C	611,146541

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

00,0

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Faça com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp